

FLS. Nº 01
RG: 2400
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI nº 337, de 1999

Institui o "Dia do Profissional da Dança".

Publique-se Inclua-se em pauta por CINCO sessões 07 maio 99
Vanderlei Macris - Presidente

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Profissional da Dança", comemorado, anualmente, no dia 23 de novembro.


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tem este projeto a finalidade de prestar justa e merecida homenagem a uma classe que tem projetado o nome do Brasil inúmeras vezes no cenário internacional.

Através da Presidenta do Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado de São Paulo, Maria Pia Finóchio, foi solicitada a elaboração desta proposição, para que esses virtuosos profissionais possam comemorar um dia especial.

Aliás, ressalte-se que esse Sindicato é o segundo do Brasil, sendo o outro com sede no Rio de Janeiro.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 2400 de 10.05.99
Autuado com 02 folhas
Ass. 

ENTREGUE À MESA EM
6 MAI 10 51 86 031288

É sabido que Maria Pia Finóchio foi considerada pela crítica especializada a mais versátil e a mais premiada bailarina brasileira, dentre muitas outras menções e inúmeros troféus recebidos. Foi, ainda, a organizadora do festival de dança "ENDA", de caráter profissional e amador de todas as categorias e de âmbito nacional.

O "ENDA - Encontro Nacional da Dança" foi idealizado pelo Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado de São Paulo, há quase vinte anos, com a intenção de incentivar, divulgar e congregar grupos de dança de todo o Brasil, lançando novos nomes para se projetarem no meio da dança nacional e internacional.

Não se pode negar a relevância do ENDA para o ballet do Estado de São Paulo, inclusive sendo responsável pela projeção nacional e internacional de grandes bailarinos, e considerado pelo jornal "O Estado de São Paulo" como um dos dez eventos da década.

Por tudo isso, os profissionais da dança fazem jus à confiança neles depositada e, merecidamente, obtêm, com destaque, os valores que os levam a receber esta homenagem, para o qual contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 08-05-99



Deputado ALBERTO "TURCO-LOCO" HIAR

PSDB

Divisão de Redação e Conferência
Esta publicação contém
assinaturas
08.05.1999

Conferência

Folha 03
Proc. 2400
[assinatura]

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 38ª a 42ª Sessões Ordinárias (de 11 a 17/05/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DQL, 17/05/99
[assinatura]

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça;
II) Cultura, Ciência e Tecnologia.

19/ maio / 1999
VANDIRLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 26/ 5 / 99
.....
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E N.º 10
EM 27/ 05 / 99
.....
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. CARLOS BRAGA
com prazo para devolução dentro de 10 dias
21 / 06 / 99
.....
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. JORGE CARUSO.
com prazo para devolução dentro de 10 dias
06 / 08 / 99
.....
Presidente

JUNTADA
Segue juntada Processos do
Relator CAJ
com 01 pgs. numeradas a partir
de 04
S.C. 24 / 08 / 99
.....
SECRETÁRIO DE COMISSÃO